



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/19

08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIAÇUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES **LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE E MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19 Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o incansável trabalho de evangelização e motivação, desenvolvido pelo reverendíssimo Padre Francisco Alberto, em prol de todos aqueles que buscam uma mensagem de amor e de fé;
- Considerando a bela e iluminada intenção de fortalecer o coração e a alma das famílias na construção do projeto de Deus – o mais fascinante projeto de vida.
- Considerando a imprescindível expressão de reverência a um homem do povo, cidadão comum que por voto sagrado se distingue pela sublime missão apostólica com gesto de dedicação e intensidade de doação ao serviço da comunidade;


RESOLVE:

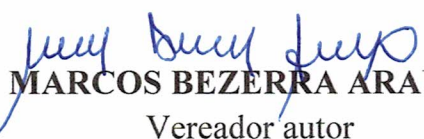
Art. 1º - Outorgar Título Honorífico de Cidadão Cariríaçuense ao Reverendíssimo **PADRE FRANCISCO ALBERTO NEVES DO NASCIMENTO** – natural de Juazeiro do Norte – CE. Pelos relevantes serviços prestados em prol dos cariríaçuenses; Disseminando valores e cultura de fé, despertando a necessidade espiritual dos católicos em contato com Deus, intensificando a missão de evangelizar.

Reconhecer portanto o dinâmico trabalho e o êxito que vem alcançando no engrandecimento da fé e da iluminada missão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cariríaçu, em 08 de maio de 2019.


LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Vereador autor


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 003/2019

ASSUNTO: Conceder Título Honorário de Cidadão
de Caririáçu

RECEBIDO EM: 08/05/2019

- RESPONSÁVEL -

APROVADO

EM 08/05/2019

Trunji 03. março

Antonio Roberto Bunch de Assis

Im 1.7. -
Julio



Francisco Brito de Lima

Jeromias LUSTOSA de MORAES

Cit. by Z. J.
Josuel Augusto de